

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

OFÍCIO COSEMS/RJ N° 074/2021**Assunto: Controle em portos, aeroportos e áreas de fronteiras****Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga
DD. Ministro de Estado da Saúde
Brasília/DF****C/c para: Wilames Freire Bezerra
DD. Presidente do CONASEMS****Senhor Ministro,**

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para manifestar nossa preocupação a respeito do início da quarta onda de COVID-19 em várias cidades ao redor do mundo. Por essa razão, faz-se necessário que medidas mais rígidas de controle em portos, aeroportos e áreas de fronteiras sejam efetivadas, como por exemplo, a exigência do esquema vacinal completo para entrar e permanecer no país.

Ressaltamos que a cobertura vacinal (esquema completo) contra a COVID-19 no Brasil ainda não ultrapassou a marca de 70% (setenta por cento) e, quando analisada por região ou estado, observa-se desigualdades importantes. É importante frisar que vários estudos comprovam que a vacinação continua sendo a estratégia chave para o controle da pandemia da COVID-19.

Embora a situação epidemiológica no país esteja estável, não é possível descartar novo recrudescimento da pandemia ou até mesmo a importação de novas variantes, mais transmissíveis e mais letais, que eventualmente possam surgir.

Com a proximidade das festas de fim de ano e do carnaval, é de extrema importância e urgência que a política de fronteira seja revista, já que a velocidade da disseminação do SARS-CoV-2 depende de decisões rápidas e da capacidade de escolha governamental sobre as medidas mais adequadas de controle.

Sendo o que se oferece para o momento, solicitamos especial e oportuna atenção ao pleito em questão.

Atenciosamente.

**Rodrigo Alves Torres Oliveira
Presidente do COSEMS RJ**